



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

29745-000 - Telefone (027) 742 1219

CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 198, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

Autoriza a realização de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Considerando** o inciso VI, do art. 233, da Lei nº 072, de 30 de junho de 1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Odontólogo.

§ 1º A prestação de serviços será prestada em exames médicos preliminares na área de odontologia, em todas as crianças e adolescentes, da Rede Pública Municipal de Ensino, com matrículas efetivamente formalizada e registrada em suas respectivas secretarias.

§ 2º A detecção de qualquer problema pertinente a área específica, nos exames acima previstos, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social para que, ali, sejam promovidos exames complementares mais detalhados e prescrição da competente terapia.

§ 3º Para realização dos exames preliminares previstos no § 1º deste artigo, a Prefeitura Municipal, através de seu órgão competente, utilizará a Unidade Móvel de Saúde.

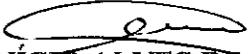
Art. 2º A fiscalização dos serviços será executada pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

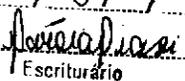
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

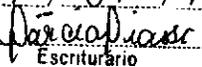
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 14 de abril de 1999.

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Registrado no Livro n.º 04  |
| às Folhas 09 e 09v  |
| Em 14 / 04 / 99   |
| <br>Escrivário |

|   |
|---|
| Publicado no Quadro de Avisos   |
| no Atrio da Prefeitura Municipal  |
| de São Domingos do Norte.   |
| Em 14 / 04 / 99   |
| <br>Escrivário |